



Nº SGPe da ARP: CBMSC 10583/2026

### APOSTILA Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04201/2026/CBMSC

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 27 do Decreto Estadual nº 509, de 15 de março de 2024, **RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente **APOSTILA** à Ata de Registro de Preços nº 04201/2026/CBMSC, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de CALÇA E JAQUETA DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO para o CBMSC, especificado no item 1 do Termo de Referência, firmada entre o **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **TEXPORT HANDELSGESELLSCHAFT M.B.H**, para registrar:

**1. O REMANEJAMENTO DO QUANTITATIVO INICIALMENTE PREVISTO** do item “1 - Calça e Jaqueta de Combate a Incêndio Urbano”, de modo alterar os quantitativos da unidade gerenciadora (FUMCBM) e unidades participantes, conforme abaixo:

Órgão	Item	Quantitativo inicial atualizado	Acréscimo/ Supressão	Novo quantitativo
Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM)	1 - Calça e Jaqueta de Combate a Incêndio Urbano	740	+135	875
Florianópolis (1º BBM)	1 - Calça e Jaqueta de Combate a Incêndio Urbano	150	-80	80
Brusque (3º BBM)	1 - Calça e Jaqueta de Combate a Incêndio Urbano	60	-60	0
Pomerode (3º BBM)	1 - Calça e Jaqueta de Combate a Incêndio Urbano	20	+60	80
Lages (5º BBM)	1 - Calça e Jaqueta de Combate a Incêndio Urbano	60	-30	30
Itajaí (7º BBM)	1 - Calça e Jaqueta de Combate a Incêndio Urbano	66	-30	36
Camboriú (13º BBM)	1 - Calça e Jaqueta de Combate a Incêndio Urbano	10	+5	15

**Observação: salienta-se que o quantitativo total da Ata de Registro de Preços nº 04201/2026/CBMSC permanece inalterado.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS**  
Diretor Interino de Logística e Finanças  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **16YYIO54**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 25/05/2026 às 10:55:41  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **FÁBIO JERONIMO DO CARMO** (CPF: 036.XXX.509-XX) em 25/05/2026 às 12:10:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 16:24:40 e válido até 16/04/2119 - 16:24:40.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **FABIANO LEANDRO DOS SANTOS** (CPF: 018.XXX.959-XX) em 25/05/2026 às 13:04:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:17:10 e válido até 14/03/2119 - 10:17:10.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMDU4M18xMDYyMF8yMDI2XzE2WVlJTzU0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00010583/2026** e o código **16YYIO54** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.